

Revogado pelo Ato Normativo nº  
619/23



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO Nº 135, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

*Altera o valor do Auxílio-Alimentação no âmbito da  
Justiça Militar da União*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 003521/2015 – DIPES, de 15 de janeiro de 2015; e

Considerando a Resolução nº 182, de 8 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação aos magistrados da Justiça Militar da União;

Considerando o Ato Normativo nº 23, de 29 de maio de 2013, que dispõe sobre o auxílio-alimentação devido aos militares à disposição da Justiça Militar da União;

Considerando a Portaria Conjunta nº 1, de 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar para **R\$ 799,00**(setecentos e noventa e nove) o valor do **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** percebido pelos magistrados, servidores e militares à disposição da Justiça Militar da União.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de *1º de janeiro de 2015*, revogando-se o Ato Normativo nº 84 de 09 de abril de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ten Brig Ar William de Oliveira Barros'.

Ten Brig Ar **WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS**

A handwritten signature in blue ink located in the bottom right corner of the page.